

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

À;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;

At. Sr. Pregoeiro

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2023

Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69, com sede na Rua Av. Inglaterra, nº 123, telefone 043 3351-5027, na cidade de Londrina, estado do Paraná.

DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme estabelecido. Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, a nossa marca, que representa “PRODIET” encontra-se restringida em participar por conta de um documento exigido:

**10.9 A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá em:**

**10.9.1 Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os itens cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;**

Nossa empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL, trabalha somente com alimentos e suplementos para nutrição enteral ou oral, destinado à recuperação de pacientes em situações de risco nutricional, além de quadros de patologias que exigem dietoterapia específica para seu tratamento.

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não é possível emitir o documento de “Autorização de Funcionamento de Empresa emitida pela Anvisa” e “Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia” para empresas que trabalham com a categoria de alimentos, tal autorização é somente emitida pela ANVISA para empresas do ramo de medicamentos (RDC 16 DE 14 DE ABRIL DE 2014) (EM ANEXO).

Possuímos todos os alvarás necessários para nosso funcionamento com distribuição de dietas e suplementos, o “Alvará Sanitário”, e a “Licença de Funcionamento”, pertinentes a estabelecimentos que exercem atividades como, armazenamento, embalagem, distribuição, exportação, transporte, fabricação e fracionamento de gêneros alimentícios.

Solicito, portanto, autorização para participarmos deste processo licitatório sem a apresentação do documento de “Autorização de Funcionamento de Empresa” e o “Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia”, visto que somente participaremos dos itens que se tratam de alimentos.

A nossa participação no certame é de suma importância para a economicidade do certame, tenho certeza que podemos colaborar com preços baixos e qualidade sem questionamento. As dietas da Prodiat

estão presentes na maioria das prefeituras do Brasil, com seus descritivos aprovados por médicos e nutricionistas, usadas por milhares de pacientes em hospitais e domiciliares. A Prodiel é uma empresa Paranaense e investe muito no estado do Paraná, contamos com a vossa autorização concedendo o privilégio de nossa participação, obrigado.

Em face do exposto, requer-se seja a presente esclarecimento julgada procedente, com efeito para, autorização de nossa participação com os itens propostos.

Nestes Termos

P. Deferimento

LONDRINA 11 DE ABRIL DE 2023.

**MARCO VALERIO CARVALHO**

**DIRETOR- CPF 724017459-04**